

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. **55/2020** – HRAC/USP

PROCESSO Nº 2020.1.586.61.9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR

RECORRENTE: 08.304.991/0001-08 – P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
DA SAUDE EIRELI

RECORRIDA: 30.936.479/0001-33 – DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

### **Despacho da Superintendente de 03/02/2021**

Acolho as decisões proferidas pelo Pregoeiro, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

**NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI

1) Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Edital do presente Pregão.

2) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP